

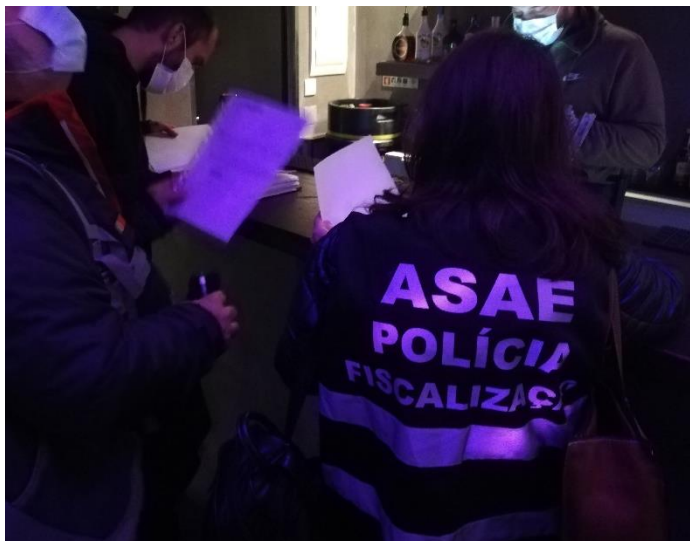
## COMUNICADO DE IMPRENSA

---

### **ASAE suspende 10 estabelecimentos e deteta utilização ilegal de certificado COVID19 – Operação *Outbreak II***

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) realizou, na última noite, uma operação de Fiscalização, denominada **Operação *Outbreak – Fase II***, com enfoque para estabelecimentos de restauração, bares e discotecas, tendo como principal objetivo fiscalizar o cumprimento das regras aplicáveis no atual contexto da pandemia da doença do **COVID-19**.

Como balanço da ação, que envolveu cerca de 60 inspetores, e decorreu nas cidades de Santa Maria da Feira, Viana do Castelo, Vila Real, Leiria, Aveiro, Castelo Branco, Lisboa, Cascais, Rio Maior, Tomar, Portalegre e Faro, foram **fiscalizados 99 operadores económicos**, tendo sido **instaurados 41 processos de contraordenação**, dos quais 36 estão relacionados com incumprimento das regras estabelecidas



em contexto de pandemia, incluindo 16 pela falta de observância do dever de verificação, por parte dos responsáveis dos estabelecimentos, do certificado digital ou testes COVID19, 15 a clientes por falta de observância do dever de apresentação e detenção de Certificado Digital COVID da EU e 5 por falta do uso de máscara.

Durante a operação foi ainda identificado um indivíduo pela utilização ilegal de certificado digital COVID19 cuja identidade não correspondia ao documento de identificação do seu utilizador, com o intuito de iludir atestado de vacinação completa, tendo sido registado o respetivo **processo crime**.

Foi ainda determinada a **suspensão imediata de atividade de 10 estabelecimentos**, por não cumprimento das regras definidas para o atual contexto de pandemia, tendo as operações contado com a colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar bem como para garantia do cumprimento das regras de saúde pública determinadas pela situação pandémica.

ASAE, 08 de dezembro de 2021